



Número: **0703132-07.2018.8.07.0007**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível de Taguatinga**

Última distribuição : **09/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 6.280,00**

Processo referência: **0703132-07.2018.8.07.0007**

Assuntos: **Inadimplemento, Compra e Venda, Indenização por Dano Moral, Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
KELLY NABUT CHAUL BERRIOS (EXEQUENTE)	
SAMA COLCHOES - COMERCIAL DE COLCHOES E ENXOVAIS LTDA - EPP (EXECUTADO)	
	HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA (ADVOGADO)
NEW COLCHOES LTDA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
104419411	29/09/2021 18:16	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1JECIVTAG

1º Juizado Especial Cível de Taguatinga

Número do processo: 0703132-07.2018.8.07.0007

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: KELLY NABUT CHAUL BERRIOS

EXECUTADO: SAMA COLCHOES - COMERCIAL DE COLCHOES E ENXOVAIS LTDA - EPP, NEW COLCHOES LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BEM MÓVEL

Processo nº: 0703132-07.2018.8.07.0007**Exequente:** KELLY NABUT CHAUL BERRIOS - CPF: 013.159.551-21**Advogado:** NÃO CONSTA**Executado:** SAMA COLCHOES - COMERCIAL DE COLCHOES E ENXOVAIS LTDA - EPP - CNPJ: 14.683.967/0001-20**Advogado:** HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA – OAB/DF: 20724**Executado:** NEW COLCHOES LTDA - CNPJ: 30.044.961/0001-69**Advogado:** NÃO CONSTA

O Excelentíssimo Sr. Dr. RENATO MAGALHÃES MARQUES, Juiz de Direito da 1º Juizado Especial Cível de Taguatinga/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO ELETRÔNICO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussira Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (*site*) www.jussiaraleiloes.com.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: 26/10/2021, às 14h10, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ).

2º Leilão: 27/10/2021, às 14h10, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação, ou seja, R\$ 900,00 (novecentos reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão.

Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução



Número do documento: 2109291816472150000097265943

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109291816472150000097265943>

Assinado eletronicamente por: RILDO ROQUE NAVES DE CARVALHO - 29/09/2021 18:16:47

236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: Colchão Inducol, Modelo Istambul Ultralastic, medindo 1,98m X 1,58m, cor marrom e branco.

AVALIAÇÃO DO BEM: O bem móvel foi avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme auto de penhora/avaliação datado de 19 de fevereiro de 2021 (ID 84745496).

FIEL DEPOSITÁRIO: O bem móvel encontra-se na QNA 30 LOTE 17 loja 03, TAGUATINGA-DF, CEP 72110-300, em poder de Jailson Pinto de Oliveira, 416.593.501-82 (ID 84745496).

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES, DÍVIDAS e OUTRAS (Art. 886, VI, CPC): Consta PENHORA, conforme auto de penhora datado de 19 de fevereiro de 2021, processo n.º 0703132-07.2018.8.07.0007, 1º Juizado Especial Cível de Taguatinga/DF (ID 84745496), para garantia da dívida no valor de R\$ 2.436,76.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 2.436,76 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), atualizado até 01/06/2021 (ID 93470285).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussira Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontre(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Cível).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo dessa Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou



de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000, (61) 99819-0030, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Eu, Rildo Roque Naves de Carvalho, Diretor de Secretaria, confiro e assino o presente Edital por determinação do MM. Juiz de Direito.

Rildo Roque Naves de Carvalho
Diretor de Secretaria

